



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 21/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 10/2015. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 588.665,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
00240 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	30.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00650 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2013	Atividades Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	40.000,00

04	Secretaria Municipal de Finanças	
00810 03.004	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades Departamento de Contabilidade	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	6.000,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001110 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2025	Atividades Departamento Rodoviário	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	30.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
001260 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2030	Atividades Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Educação - Exercício Corrente	35.000,00
00103	5% Educação - Exercício Anterior	10.108,00

09	Secretaria Municipal de Esportes	
002040 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2042	Atividades Departamento de Esportes	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	14.500,00

09	Secretaria Municipal de Esportes	
002050 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2042	Atividades Departamento de Esportes	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	3.800,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Atenção Básica - APSUS	
33.90.30.00.00	Material de consumo	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	30.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002490 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Atenção Básica - APSUS	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	6.000,00

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003610 13.002	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2082	Expansão e Manutenção Iluminação Pública	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00507	Cosip - Exercício Corrente	35.000,00
00507	Cosip - Exercício Anterior	2.007,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003235 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2070	Atividades do Fundo Assistência Social	
33.90.30.00.00	Material de consumo	
00770	FIA/Brincadeiras Comunidade - Exercício Corrente	5.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

12	Secretaria de Obras	
003406 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1075	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00772	Min.Esportes/Estruturas Esportivas - Exercício Corrente	341.250,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **Excesso de Arrecadação nas fontes 770 e 772 no valor de R\$ 346.250,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64**

17.22.01.99.01.00	5.000,00	770
24.21.99.04.00.00	341.250,00	772

- **O Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores nas fontes 000, 103 e 507 no valor de R\$ 112.115,00 conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 130.300,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

02	Poder Executivo	
00250 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	15.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00710 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
06.182.0401.2016	Subvenção Conselho de Segurança	
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	23.500,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001700 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2032	Atividades do Fundo Rotativo	
33.90.43.00.00	Subvenções Sociais	
00104	Demais Impostos da Educação - Exercício Corrente	24.900,00

04	Secretaria Municipal de Finanças	
00790 03.004	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades Departamento de Contabilidade	
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	45.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003600 13.002	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2082	Expansão e Manutenção Iluminação Pública	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00507	Cosip - Exercício Corrente	10.000,00

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003570 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501.1080	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	11.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 09 de maio de 2016.


João Elinton Dutra
Prefeito Municipal